

AVISO N.º 08/2015

OFERTA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

5.ª EDIÇÃO PEPAL

Nos termos e para efeitos do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, conjugado com o art.º 3.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, torna-se público que por meu despacho de 9 de março de 2015, se encontram abertas, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data da presente publicitação do presente aviso no sítio da internet do Município de Constância, candidaturas aos procedimentos de recrutamento e seleção de estágios, no âmbito da 5.ª edição PEPAL, nas seguintes **áreas de formação**:

- Ref. A) – 1 Estagiário(a) com licenciatura na área de Turismo;
- Ref. B) – 1 Estagiário(a) com licenciatura na área de Serviço Social;
- Ref. C) – 1 Estagiário(a) com licenciatura na área de Engenharia Eletrotécnica;
- Ref. D) – 1 Estagiário(a) com licenciatura na área de Ciências da Informação /Documentação;
- Ref. E) – 1 Estagiário(a) com licenciatura na área de Biologia;
- Ref. F) – 1 Estagiário(a) com licenciatura na área de Desporto;
- Ref. G) – 1 Estagiário(a) com licenciatura na área de Comunicação Multimédia.

1 – Local de realização dos estágios: Município de Constância.

2 – Duração do estágio: 12 meses, não prorrogáveis.

3 – Destinatários: jovens com idade igual ou inferior a 29 anos (35 no caso de pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade), aferida à data de início do estágio, recém-saídos dos sistemas de educação e formação à procura de 1.º emprego (de acordo com a definição do NEET da Garantia Jovem) ou desempregados à procura de novo emprego. Preencham o último requisito referido os candidatos que: (i) nunca tenham tido registo de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatória e não se encontrem inscritos em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro; (ii) estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na qualidade de desempregados.

4 – Nível habilitacional exigido: qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, nas áreas de formação indicadas no n.º 1 do presente aviso, para cada uma das referências indicadas.

5 – Plano de Estágio:



Ref. A)

- a) Desenvolver um guião das visitas á Vila, Jardim Horto de Camões e Casa Memória de Camões;
- b) Desenvolvimento de visitas guiadas aos equipamentos turísticos do concelho;
- c) Apoio na atividade regular do Posto de Turismo, bem como no atendimento ao turista/visitante;
- d) Apoio nas diversas atividades de cariz turístico que a Câmara Municipal desenvolve ao longo do ano;
- e) Apoio na dinamização do Parque de Campismo e Caravanismo de Constância;
- f) Apoio na informação e colaboração com os agentes turísticos locais e entidades responsáveis pela divulgação da oferta turística no concelho;
- g) Apoio na aplicação de sistemas de controlo de qualidade das atividades/eventos Turísticos, nomeadamente na aplicação de questionários e respetivo tratamento dos dados.

Ref. B)

- a) Desenvolver ações de prevenção primária nas escolas primárias do concelho, no âmbito da prevenção de riscos (a todos os níveis);
- b) Desenvolver sessões de grupo com vista a melhor organização familiar, articulando com Agrupamento Escolas, Loja Social e casos que o Gabinete de Ação Social entenda como mais-valia;
- c) Desenvolver sessões de estimulem a aquisição de competências para a empregabilidade dirigida a desempregados de longa duração do concelho de Constância;
- d) Apoio Técnico na Loja Social de Constância;
- e) Apoio na implementação do plano de ação desenvolvido no âmbito do Diagnóstico Social;
- f) Apoio na criação e dinamização do Banco de Voluntariado Municipal focado nas vertentes sociais, ambientais, culturais e desportivas.

Ref. C)

- a) Desenvolver um programa de manutenção dos quadros elétricos de todas as infraestruturas que são do património da Câmara, de acordo com a listagem dos contratos que a Câmara Municipal tem com a EDP;
- b) Desenvolver um guia de procedimento que permita mensalmente efetuar a leitura dos contadores de eletricidade alternadamente, por forma a podermos validar as respetivas faturas mensais e que cubra no mínimo 10% do seu total instalado;
- c) Elaborar pequenos projetos de eletricidade de edificações do património da Câmara;
- d) Elaborar pequenos projetos de eletricidade e/ou de iluminação em remodelações/melhorias em edifícios existentes;
- e) Elaborar pequenos estudos de iluminação, por forma a prever a substituição de armaduras de iluminação pública em espaços públicos, com soluções que permitam tecnicamente uma redução do consumo de energia;
- f) Apoiar na atividade regular dos trabalhos correntes de manutenção das infraestruturas de eletricidade, que são do património da Câmara Municipal;
- g) Elaborar estudos de iluminação, que permitam a substituição das armaduras existentes nos edifícios do património da Câmara Municipal, designadamente edifício dos Paços do Concelho, Biblioteca, Piscina, Pavilhão Desportivo, Cadeia Velha, Posto de Turismo,



ECOTECA do PASM, de entre outros, com soluções técnicas que permitam uma diminuição do consumo energético, consequentemente com efeitos na redução da fatura mensal.

Ref. D)

- a) Desenvolver ações de tratamento técnico-documental associado, em particular, à biblioteca pessoal de Alexandre O'Neill com recurso à aplicação de gestão integrada da Rede de Bibliotecas do Concelho;
- b) Desenvolvimento de estudo e caracterização da biblioteca particular de Alexandre O'Neill numa perspetiva de valorização, promoção e exploração pedagógica, científica, cultural e turística;
- c) Produção de conteúdos relativos à vida e obra de Alexandre O'Neill no âmbito do projeto "ESPAÇO E MEMÓRIA ALEXANDRE O'NEILL [1924~1986]: Escritor, Poeta, Tradutor e Publicitário – Vida e Obra";
- d) Apoio no desenvolvimento de página web/repostório digital compatível com dispositivos/aplicativos móveis, no âmbito do projeto "ESPAÇO E MEMÓRIA ALEXANDRE O'NEILL [1924~1986]: Escritor, Poeta, Tradutor e Publicitário – Vida e Obra";
- e) Participar na conceção e implementação de métodos e técnicas biblioteconómicas de avaliação de serviços e satisfação de utilizadores;
- f) Participar na conceção e implementação de questionário de caracterização de utilizadores da Rede de Bibliotecas do Concelho de Constância;
- g) Colaborar nas diversas atividades e projetos desenvolvidos pela Biblioteca Municipal e Rede de Bibliotecas;
- h) Prestar apoio no âmbito das tarefas de atendimento ao público e serviço de referência;
- i) Prestar apoio no âmbito das atividades de promoção do livro e das literacias nos espaços da Biblioteca Municipal e Postos de Leitura.

Ref. E)

- a) Desenvolver atividades de cariz científico para grupos (todas as idades) no Parque Ambiental de Santa Margarida da Coutada e Borboletário Tropical;
- b) Desenvolver guias (formato impresso e digital) de percursos pedestres/Rotas para apoio a visita guiada ou em autonomia;
- c) Apoiar na atividade regular do Parque Ambiental de Santa Margarida da Coutada e Borboletário Tropical garantindo a oferta científica já existente e propondo melhorias e/ou inovações passíveis de serem desenvolvidas nos espaços;
- d) Desenvolver sessões de promoção da oferta científica do concelho junto das escolas do 1.º e 2.º ciclo de Constância;
- e) Apoio na aplicação de sistemas de controlo de qualidade das atividades realizadas no Parque Ambiental de Santa Margarida da Coutada e Borboletário Tropical, nomeadamente na aplicação de questionários e respetivo tratamento dos dados;
- f) Apoio nas atividades desenvolvidas para grupos;
- g) Apoio na organização de diversas atividades já calendarizadas no Parque Ambiental de Santa Margarida da Coutada e Borboletário Tropical, todas elas de valorização do património natural do concelho e dos equipamentos de ciência viva;
- h) Elaboração e implementação de um programa de atividades ligadas á ciência e natureza, com recursos existentes, a realizar no PASM durante o Verão dirigida essencialmente a crianças e jovens.



Ref. F)

- a) Dinamização, rentabilização e animação de espaços desportivos artificiais e naturais com atividades formativas, recreativas e de bem-estar social;
- b) Aumento do índice de participação desportiva por parte dos municípios nas atividades desenvolvidas pela autarquia;
- c) Criação de sinergias de desenvolvimento desportivo, com entidades e setores diretamente relacionados com o desporto, quer sejam de caráter concelhio, regional e nacional de natureza pública ou privada;
- d) Desenvolvimento e atualização constante dos domínios da investigação, do conhecimento científico, técnico e pedagógico que potenciem a reflexão crítica sobre a realidade desportiva concelhia e reforcem a estratégia de desenvolvimento definida;
- e) Sistematizar, concretizar e fomentar práticas desportivas de pequena organização que pressuponham a melhoria da condição física geral e bem-estar das populações;
- f) Lecionar os blocos de natação aos diferentes níveis de ensino em parceria com o Agrupamento de Escolas de Constância;
- g) Lecionar aulas de Psicomotricidade ao Pré-Escolar;
- h) Realizar uma atividade de Desporto de Aventura mensal (manhã de sábado) dirigida a alunos da Escola Luís de Camões com idades superiores a 12 anos em parceria com o movimento associativo concelhio;
- i) Elaborar e aplicar questionários de procura desportiva no concelho;
- j) Organizar reuniões dirigidas a dirigentes e agentes desportivos locais de planeamento, implementação e monitorização de atividades;
- k) Apoiar as atividades de Fitness – Musculação, Cardiofitness e Aulas de Grupo;
- l) Apoiar na organização de múltiplas atividades desportivas programadas e organizadas pela autarquia (Grande Prémio da Páscoa – Atletismo; Olímpico Jovem; Orientação Noturna; Campo de Férias; Challenger's, Jogos Concelhios, Torneios de Futebol Empresas e Associações, etc.);
- m) Apoiar o Associativismo Desportivo – Fomento e Promoção de Modalidade;
- n) Elaboração de um projeto – Circuito de Aventura e Ar Livre;
- o) Apoiar as atividades de animação desportiva (aeróbica; simulação de salvamento com nadadores salvadores; torneios rápidos de volei de praia e fut-volei; street-basquet, etc.).

Ref. G)

-
- a) Desenvolver vídeos promocionais do concelho, recolhendo imagens e editando-as com vista a conclusão de um trabalho concertado de divulgação e promoção do concelho;
 - b) Efetuar registos multimédia de eventos organizados e/ou promovidos pela Câmara Municipal, editando-os por forma a serem utilizados nas mais diversas ações/suportes;
 - c) Desenvolver trabalho criativo para registo vídeo e fotografia de atividades do Parque Ambiental de Santa Margarida da Coutada, Borboletário Tropical, Centro de Ciência Viva e outros;
 - d) Desenvolver um trabalho de divulgação da presença de Camões em Constância, valorizando os equipamentos que reportam a essa memória (Jardim-Horto Camões, Monumento a Camões e Casa Memoria Camões);
 - e) Desenvolvimento de um vídeo de apresentação do Parque Ambiental de Santa Margarida da Coutada e Borboletário Tropical para ser apresentado no início de cada visita guiada;

- f) Editar as recolhas vídeo já efetuadas no âmbito do Património Imaterial do Concelho;
- g) Recolha e edição e imagens (vídeo e fotografia) para apresentação no Museu dos Rios e das Artes Marítimas;

6 – Formalização das candidaturas:

6.1 – A apresentação de candidaturas é efetuada obrigatoriamente em suporte papel, através do preenchimento do formulário de candidatura ao PEPAL – 5.ª Edição, disponível na Posto de Atendimento Municipal desta Câmara Municipal ou no sítio da internet do Município de Constância, em www.cm-constancia.pt, podendo ser entregue pessoalmente no Posto de Atendimento Municipal desta Câmara Municipal, sito na Estrada Nacional 3, n.º 13 2250-028 Constância, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

6.2 – Ao formulário de candidatura deverão ser juntos, sob pena de exclusão, os seguintes documentos: *Curriculum Vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado; cópia do documento de identificação (BI/cartão do cidadão/passaporte); cópia do documento de identificação fiscal (NIF) no caso de não ser portador de cartão do cidadão; cópia de documento comprovativo da morada; declaração da segurança social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo); cópia de comprovativo de deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60% (quando aplicável); cópia do certificado de habilitações, onde conste a respectiva classificação; cópia de certificado de Mestrado ou Doutoramento (quando aplicável); cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas; cópia de documento comprovativo da experiência profissional (quando aplicável); cópia de outros elementos constantes do *Curriculum Vitae* que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7 – Procedimento de seleção, parâmetros e fórmula de avaliação: O recrutamento e a seleção dos candidatos é efectuado pelo Município de Constância, nos termos do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, sendo os métodos de seleção a utilizar a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Individual (EI).

7.1 – A Classificação Final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC + EI)/2$.

7.2 – Na Avaliação Curricular (AC) são consideradas e ponderadas a Habilidade Académica (HA), a Formação Profissional (FP) e a Experiência Profissional (EP). No parâmetro Habilidade Académica (HA) é ponderada a média obtida na habilitação académica exigida para o lugar, acrescida de um valor por cada grau académico superior ao exigido desde que em área de formação relevante para as funções inerentes ao estágio, até ao valor máximo de 20 valores. No parâmetro Formação Profissional (FP) é ponderada a formação profissional relacionada com as áreas de atividade específicas para que são abertos os estágios, atribuindo-se 10 valores a quem não apresente frequência de formação, + 1 valor por cada ação de formação frequentada com duração inferior a 35 horas, e + 2 valores por cada ação de formação frequentada com duração igual ou superior a 35 horas, e + 3 valores por cada curso de pós-graduação ou especialização de duração superior a um ano letivo, até ao máximo de 20 valores. No parâmetro Experiência Profissional (EP) é ponderada a execução de atividades relacionadas com as áreas de atividade específicas para que são abertos os estágios,



atribuindo-se 10 valores para experiências inferiores a 1 ano, 15 valores para experiências entre 1 e 2 anos, e 20 valores para experiências superiores a 2 anos. Para a valoração da Avaliação Curricular (AC), a que será atribuída uma nota entre 0 e 20 valores, com valoração até às centésimas, o júri adotará a seguinte fórmula: $AC=(3*HA + 2*FP + EP)/6$.

7.3 – Na Entrevista Individual (EI) são consideradas e ponderada a motivação e interesse pelo lugar (MI), a qualificação e perfil para o cargo (QP), a capacidade de expressão e compreensão verbal (ECV) e a capacidade de relacionamento interpessoal (CRI). Cada um destes parâmetros é avaliado de acordo com os seguintes intervalos: de 4 a 6 valores = Insuficiente; > 6 e < 10 valores = Reduzido; ≥ 10 e < 14 valores = Suficiente; ≥ 14 e < 18 valores = Bom; ≥ 18 e ≤ 20 valores = Elevado. A classificação da entrevista individual será efetuada numa escala entre 0 e 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

7.4 – Em caso de igualdade na lista de classificação final dos candidatos, dar-se-á preferência aos candidatos residente no concelho de Constância, nos termos do n.º 4 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro.

8 – Notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos / admitidos serão notificados pelas seguintes formas: Aviso no sítio da internet do Município de Constância (www.cm-constancia.pt) e correio electrónico.

9 – Bolsa de Estágio e outros apoios: Aos estagiários é concedida, por cada um dos meses de duração do estágio, uma bolsa mensal de montante fixado na Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro; Subsídio de refeição de valor correspondente ao fixado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas e Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao Estágio Profissional, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.

10 – Prazo de validade: Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos estágios e cessam com a respetiva aceitação por parte do(s) candidato(s) selecionado(s).

11 – Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro, Decreto-Lei n.º 178/2014, de 17 de dezembro e Despacho n.º 1402/2015, de 6 de fevereiro, do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 29, de 11 de fevereiro de 2015.

12 – Nos termos do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os presentes procedimentos são publicitados no sítio da internet do Município de Constância (www.cm-constancia.pt); na Bolsa de Emprego Pública (BEP) a cargo da Direção-Geral das Autarquias Locais, conforme orientações para os promotores dos estágios PEPAL, emitidas pela DGAL; em dois órgãos de comunicação social de expansão regional ou local e no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt).

13 – Constituição do Júri:

Ref. A) – Presidente – Daniel Martins, Vereador da Câmara Municipal. Vogais efetivos: Elsa Agostinho, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e

Isabel Magano, Técnica Superior. Vogais suplentes: Maria Helena Calhau, Técnica Superior e Isabel Augusto, Técnica Superior.

Ref. B) – Presidente – Daniel Martins, Vereador da Câmara Municipal. Vogais efetivos: Elsa Agostinho, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria João Ferreira, Técnica Superior. Vogais suplentes: Maria Helena Calhau, Técnica Superior e Isabel Augusto, Técnica Superior.

Ref. C) – Presidente – Daniel Martins, Vereador da Câmara Municipal. Vogais efetivos: Elsa Agostinho, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Serviços Técnicos. Vogais suplentes: Maria Helena Calhau, Técnica Superior e Isabel Augusto, Técnica Superior.

Ref. D) – Presidente – Daniel Martins, Vereador da Câmara Municipal. Vogais efetivos: Elsa Agostinho, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Rui Duarte, Técnico Superior. Vogais suplentes: Maria Helena Calhau, Técnica Superior e Isabel Augusto, Técnica Superior.

Ref. E) – Presidente – Daniel Martins, Vereador da Câmara Municipal. Vogais efetivos: Elsa Agostinho, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Tiago Lopes, Técnico Superior. Vogais suplentes: Maria Helena Calhau, Técnica Superior e Isabel Augusto, Técnica Superior.

Ref. F) – Presidente – Daniel Martins, Vereador da Câmara Municipal. Vogais efetivos: Elsa Agostinho, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Luís Correia, Técnico Superior. Vogais suplentes: Maria Helena Calhau, Técnica Superior e Isabel Augusto, Técnica Superior.

Ref. G) – Presidente – Daniel Martins, Vereador da Câmara Municipal. Vogais efetivos: Elsa Agostinho, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Rui Duarte, Técnico Superior. Vogais suplentes: Maria Helena Calhau, Técnica Superior e Isabel Augusto, Técnica Superior.

Constância, 10 de março de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Daniel Freire da Encarnação Martins